

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Educação Física, Fisioterapia e de Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte

Edital Nº 01/ 2014 - Doutorado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências (PPGCE) do Esporte da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 25 de outubro de 2013 a 20 de novembro de 2013**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao DOUTORADO. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, situada na Av. Antônio Carlos, 6627, 2º andar, sala 07, Campus da Pampulha – CEP 31270-901 - Belo Horizonte – MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. As inscrições poderão também ser enviadas por **Sedex, postadas até o dia 11 de novembro de 2013**. Não serão aceitas inscrições postadas após essa data. Contatos: Telefone (31) 3409-2322; e-mail colposed-fis@eefito.ufmg.br; página web: <http://www.eefito.ufmg.br>.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **9 (nove) vagas** para ingresso no primeiro semestre de 2014, na área de concentração Treinamento Esportivo, com a seguinte distribuição entre as linhas de pesquisa do curso:

- 1) Análise Biomecânica da Técnica Esportiva (02 vagas);
- 2) Aquisição de Habilidades Motoras (03 vagas);
- 3) Termorregulação, Metabolismo e Mecanismos de Fadiga (04 vagas).

Vagas não preenchidas na seleção de que trata este Edital poderão, a critério do Colegiado do Programa, ser oferecidas em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano letivo de 2014.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- a)** Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível na Secretaria e também na página web do Programa, informando a linha de pesquisa pretendida, entre as relacionadas no item I deste edital. A relação das linhas de pesquisa e dos respectivos professores-orientadores está apresentada no **Anexo 1** deste Edital;
- b)** 02 (duas) fotografias 3cm x 4cm;
- c)** cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- d)** Cópia da carteira de identidade e, no caso de estrangeiro, passaporte válido;
- e)** Cópia do CPF;
- f)** Cópia do diploma de graduação em Educação Física, ou em áreas afins, a critério do Colegiado do Programa, ou documento equivalente, ou de outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de Graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- f)** Cópia do Histórico Escolar da graduação;

g) *Curriculum Vitae* comprovado, apresentado no modelo Lattes/CNPq (disponível no site www.cnpq.br);

h) 03 cópias do pré-projeto de pesquisa. O pré-projeto de pesquisa deve estar de acordo com as normas constantes no **Anexo 2** deste edital. O Pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página) com o título do pré-projeto, a linha de pesquisa à qual pretende se vincular e a assinatura do candidato. Não poderá haver ao longo do pré-projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação;

i) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro: cópia do certificado de reservista e certidão de quitação eleitoral (a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou cópia do título de eleitor e dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos – se for o caso. Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

j) Comprovante de endereço.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para a sua participação neste concurso.

Os candidatos, após a inscrição, receberão um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a análise do pré-projeto de pesquisa (primeira etapa do processo seletivo).

Após a análise da documentação apresentada, a Coordenação do Programa decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até o dia 22 de novembro de 2013 no quadro de avisos da Secretaria e na página web do Programa. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem as exigências deste Edital.

III – Da Banca examinadora. A banca examinadora do exame de seleção para o Doutorado será composta por professores-orientadores com credenciamento pleno no Curso, indicados pelo Colegiado. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso, nos termos da legislação vigente.

IV - Processo Seletivo. O exame de seleção constará de duas etapas. Caberá recurso contra o resultado da 1ª etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da 2ª etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa.

Primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de duas avaliações:

a) avaliação do pré-projeto de pesquisa (100 pontos x peso 2). Nesta análise serão pontuados os seguintes critérios: I) fundamentação teórica: 20 pontos; II) justificativa: 10 pontos; III) objetivos: 10 pontos; IV) material e métodos: 35 pontos; V) referências bibliográficas (atualidade, pertinência e consistência): 10 pontos; VI) viabilidade de

tempo para execução do projeto em, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses: 15 pontos.

b) avaliação do *Curriculum Vitae* (100 pontos x peso 1) Nesta análise serão priorizados, nesta ordem, os seguintes aspectos: formação acadêmica, produção intelectual e experiência em docência, de acordo com os seguintes critérios:

1) Formação Acadêmica (máximo de 70 pontos):

- Conclusão do Curso de Mestrado, se houver (20 pontos);
- Conclusão da Especialização, se houver (05 pontos)
- Conclusão da graduação (50 pontos)

2) Produção Intelectual e Experiência Profissional (docente e não-docente) (máximo de 30 pontos).

- Artigos completos, aceitos ou publicados como primeiro autor em periódicos classificados de acordo com o Qualis vigente nos extratos B1 ou superiores= 30 pontos; nos extratos B2 e B3= 05 pontos. B4 e inferiores = 01 ponto.

- Artigos completos, aceitos ou publicados como colaborador nos extratos B1 ou superiores = 06 pontos, nos extratos B2 e B3 = 02 pontos, B4 e inferiores = 01 ponto.

- Atividade de ensino com vínculo empregatício em Instituição de Ensino Superior (máximo de 05 pontos), seguindo o seguinte parâmetro: atividade por semestre (2,5 pontos).

- Atividade Profissional não docente no campo da Educação Física e Esportes (máximo 05 pontos), seguindo o seguinte parâmetro: atividade por semestre (0,5 ponto).

Serão considerados aprovados nesta primeira etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos em cada uma das avaliações (a e b). O resultado desta etapa será divulgado no **dia 25 de novembro de 2013** na Secretaria e na página web do Programa. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

Segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório. **Apresentação oral do pré-projeto de pesquisa seguida de arguição** (100 pontos x peso 1), na qual serão avaliados os seguintes quesitos: a) expressão oral de idéias; b) capacidade de argumentação sobre o pré-projeto apresentado; c) capacidade de síntese, d) capacidade técnico-científica do candidato relativa ao pré-projeto apresentado; e) disponibilidade para realização das atividades relativas ao pré-projeto demonstrada pelo candidato. O candidato terá o tempo máximo de 20 minutos para apresentação do pré-projeto, momento em que serão disponibilizados data-show, computador e retroprojetor. Caso aconteça algum problema com o equipamento ou falta de energia elétrica, a apresentação terá continuidade. Para cada um dos quesitos desta etapa será emitido o mérito potencial, indicado entre as seguintes opções: “pequeno” - ao qual será atribuída nota de até 25 pontos; “médio” - ao qual será atribuída nota de até 50 pontos; “bom” - ao qual será atribuída nota de até 75 pontos; “alto” - ao qual será atribuída nota de até 100 pontos. A nota desta etapa será dada pela média dos pontos do mérito potencial atribuídos a cada um dos quesitos de avaliação. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem, pelo menos, 70 pontos. Esta etapa será realizada **no período de 27 a 29 de novembro de 2013**, na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional – UFMG/ Campus Pampulha. Os

locais e horários serão divulgados na página *web* do Programa **no dia 25 de novembro de 2013**. O resultado desta etapa será divulgado juntamente com o resultado final.

V – Do Resultado Final. O resultado final será dado pela média aritmética ponderada das notas obtidas na análise do pré-projeto de pesquisa, na análise de *curriculum vitae* e na apresentação oral do pré-projeto de pesquisa seguida de argüição. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da nota final apurada, por linha de pesquisa, com a indicação do resultado: **aprovado e classificado**, ou **aprovado, mas não classificado**, ou **reprovado**. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos, em seqüência decrescente, com média final igual ou superior a 70 pontos, observado o limite de vagas por linha de pesquisa previsto no item I deste Edital. Em caso de empate, prevalece na organização da Lista de Aprovados, o candidato que tiver obtido maior nota na Argüição sobre o pré-projeto de pesquisa. Persistindo o empate, prevalece o candidato que tiver obtido maior nota na análise de *Curriculum vitae*. Persistindo ainda o empate, prevalecerá o candidato mais velho. O resultado final será afixado no quadro de avisos do Programa **até as 18:00 horas do dia 02 de dezembro de 2013**. Conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG, o prazo para a interposição de recursos é de 10 (dez) dias contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção. Durante o período de recurso, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias depois da divulgação do resultado final. Após este prazo, a documentação será devidamente descartada.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período 04/12/2013 a 13/12/2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 16/12/2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 13/12/2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 13/12/2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG,

“cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, de acordo com o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de doutorado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão comprovar conhecimento de duas línguas estrangeiras no prazo máximo de 24 meses, a contar da data de sua primeira matrícula no curso. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no doutorado. Os alunos de doutorado deverão comprovar conhecimento de língua inglesa e de uma segunda língua estrangeira, escolhida entre os idiomas espanhol, francês e alemão. Será aceita uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa, obtida nos últimos 3 anos: **(i)** certificado de aprovação emitido pelo CENEX-FALE-UFMG, com o rendimento mínimo de 60 pontos em 100; **(ii)** Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional); **(iii)** International English Language Test – IELTS (mínimo: 6,0); **(iv)** First Certificate in English da University of Cambridge. Serão aceitos um dos seguintes certificados de conhecimento da segunda língua estrangeira escolhida: **(i)** certificado de aprovação emitido pelo CENEX-FALE-UFMG; **(ii)** certificados emitidos por outras Instituições reconhecidas internacionalmente; **(iii)** o aluno do doutorado, mediante comprovação, poderá ainda aproveitar a aprovação no exame de conhecimento da língua estrangeira realizada para curso de mestrado credenciado pela CAPES, quando houver.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013. Profa. Dra. Danusa Dias Soares - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte.

Anexo 1

Relação das linhas de pesquisa e dos respectivos orientadores

1) Análise Biomecânica da Técnica Esportiva:

Prof. Dr. Hans-Joachim Karl Menzel

2) Aquisição de Habilidades Motoras:

Prof. Dr. Herbert Ugrinowitsch

Prof. Dr. Rodolfo Novellino Benda

3) Termorregulação, Metabolismo e Mecanismos de Fadiga:

Prof. Dr. Cândido Celso Coimbra

Profa. Dra. Danusa Dias Soares

Prof. Dr. Emerson Silami Garcia

Prof. Dr. Samuel Penna Wanner

Anexo 2

DIRETRIZES PARA REDAÇÃO - Pré-Projeto de Doutorado

- A estrutura do projeto de tese deve ser apresentada no formato tradicional, consistindo de: itens Pré-textuais (capa e sumário); Introdução e Revisão de Literatura (opção de juntos ou separados); Objetivos; Hipóteses; Materiais e Método; Cronograma de sua Execução; Estimativa de despesas; Referências.
- O projeto de tese deverá ter suas citações redigidas de acordo com as normas da ABNT (Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas – Ed. UFMG, de Júnia Lessa França *et al.*, Edição vigente no ano). As normas da ABNT também poderão ser acessadas no site (www.eeffto.ufmg.br/biblioteca/normalizacao.htm).
- O número máximo de páginas para a elaboração do projeto será de 15. Sendo que página é entendida como folha de tamanho A4 (210 x 297 mm) com impressão em uma só face.
- A folha deverá ter margens de 2,0 cm, com espaçamento 1,5 entre as linhas, sendo a fonte Arial 12.